



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 7058, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0007058-22, deste Ofício, conforme abaixo:

7058 - 06/12/2018 - Protocolo: 690 - 07/11/2018

IMÓVEL: Apartamento nº 003, localizado no pavimento térreo do Bloco 05, do Condomínio “VILLE SOLARE”, em fase de construção, localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, bairro Parque Verde, nesta cidade, correspondente à fração ideal de 0,17900% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o referido empreendimento; apartamento esse com 98,25m² de área total construída, sendo 59,93m² de área privativa e 38,32m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo da vaga de garagem nº 121 (área de uso comum de divisão não proporcional) localizada no estacionamento do Condomínio; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, varanda interligada à sala de estar/jantar, circulação, 01 suíte, 01 quarto, 01 banho social, cozinha, área de serviço e shafts. **PROPRIETÁRIA:** AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Balbi nº 167, bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.589.741/0001-24. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 50.813 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 690, de 07/11/2018. (Emolumentos: R\$0,00. FRJ: R\$0,00. FRC: R\$0,00. Selo: R\$0,00. Total: R\$0,00). DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

Av.1/7058 – Em 06/12/2018 - Protocolo nº 690, de 07/11/2018 – TRANSPORTE/HIPOTECA - Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 50.813, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua R-1, a qual foi redigida nos seguintes termos: **“HIPOTECA (1º GRAU) – Pelo Contrato Particular nº 155551677029, datado de 20/09/2011, lavrado com caráter de escritura pública na forma da lei, digitalizado neste SRI para fins de direito, a proprietária AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, já qualificada, devidamente representada, deu o imóvel da presente matrícula, juntamente com outras unidades descritas no anexo I do presente contrato, em primeira, única e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e Filial nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento do valor global de R\$37.300.065,27, a ser pago no prazo de 24 meses; sendo que as demais condições, cláusulas, encargos e obrigações, constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito, para todos os fins de direito.”** Protocolo nº 690, de 07/11/2018. Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

Av.2/7058 – Em 06/12/2018 - Protocolo nº 690, de 07/11/2018 – TRANSPORTE/ADITIVO -

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 50.813, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o ~~transporte~~ de sua AV-2, a qual foi redigida nos seguintes termos: “**ADITIVO** – Pelo Instrumento Particular de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155551677029, datado de 27/09/2016, averbado sob o AV-2/50469, a proprietária e devedora AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, juntamente com as intervenientes e a construtora, ajustaram e contrataram aditar e rerratificar o contrato registrado sob o R-6/47876, nesta matrícula sob o R-1/50.494, passando o valor da dívida de R\$37.300.065,27, para o valor consolidado de **R\$3.635.908,46**, atualizado até 27/09/2016; com prazo de carência de 23 meses, com vencimento inicial na data de aniversário do contrato, imediatamente subsequente ao término do prazo da obra, e eventual saldo devedor remanescente a ser pago integralmente em parcela única após o prazo de carência; e como garantia do pagamento a proprietária deu à credora CEF em **primeira e especial hipoteca**, além de 131 futuras unidades constituídas por força do instrumento original, dentre as quais o imóvel desta matrícula, mais **85 futuras unidades**, todas indicadas no ato AV-2/50469; as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam no aditivo, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se nele estivesse integralmente escrito, ficando ratificados os demais termos.” Protocolo n.º 690, de 07/11/2018. Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

Av.3/7058 – Em 06/12/2018 - Protocolo nº 691 (07/11/2018) – TRANSPORTE/HABITE-SE

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o transporte de seu Av.10, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação para constar que, em razão da conclusão da obra de construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme ato anterior, foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em 11/05/2018, o **Habite-se nº 0891/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0892/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0893/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0894/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0895/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0896/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0897/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1515/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1516/2018, datado de 11.05.2018; tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando o documento digitalizado neste Cartório para todos os fins de direito**”. Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

Av.4/7058 – Em 06/12/2018 – Protocolo nº 691 (07/11/2018) – TRANSPORTE/CERTIDÃO

NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS) – Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o **transporte** de seu Av.11, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS sob o nº 001492018-88888134, Nome: AMANHÃ INCORPORADORA LTDA, CEI nº 51.245.09134/71, emitida em 25/06/2018 e válida até 22/12/2018, relativa à obra de construção do imóvel objeto desta matrícula concluída de acordo com a averbação anterior (Av.9), com a área construída de 38.745.22m², ficando digitalizada a certidão neste Cartório para todos os fins de direito**.” Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

AV-5-7058 - 27/03/2019 - Protocolo: 1545 - 11/03/2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Item 2.5 do Contrato de Compra e Venda infra registrado no ato **R-6**, sob o nº 155553991913, datado de 06/02/2019, emitido em Belém/PA, **foi autorizado o cancelamento da hipoteca**, citado no **Av.1** da presente matrícula, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Interveniente Quitante, devidamente representada. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7024. Código Segurança: 42070000000037336470518020. Emolumentos: R\$ 118,93. FRJ: R\$ 21,62. FRC: R\$ 3,60. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 145,00. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de março de 2019. Eu,

Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

R-6-7058 - 27/03/2019 - Protocolo: 1545 - 11/03/2019

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: AMANHÃ INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede em Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, 10º andar, conjunto 101, sala Amanhã Incorporadora, Vila Olímpia, CEP 04548-005, em São Paulo/SP, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 09.589.741/0001-24, neste ato representada por Patrick Bruce Carneiro Aguiar Queiroga, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3515476, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.314.202-53 e Rafael Negrão Ferreira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4880505 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.474.422-68, conforme procuração lavrada à página 227 do Livro nº 5015, em 25/05/2018, no 13º Tabelião de Notas e Ofício de São Paulo/SP. **ADQUIRENTE:** **LUCILEIA RODRIGUES FAYAL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 04397095585- DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.729.072-87, residente e domiciliada no Conjunto Augusto Montenegro II, nº 280, Bloco C, Apto nº 103, bairro Mangueirão, em Belém/PA. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE nº 155553991913, datado de 06/02/2019, emitido em Belém/PA. **VALOR:** **R\$192.717,46.** **ITBI:** pago em 25/02/2019, no valor de R\$2.406,35, conforme DAM de nº 43.8.163961-7, emitido pela SEFIN/PMB em 20/02/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 188. Qde: 1. Código do Selo: 7025. Código Segurança: 52070000000057336470518020. Emolumentos: R\$ 629,84. FRJ: R\$ 114,52. FRC: R\$ 19,09. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 764,30. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

R-7-7058 - 27/03/2019 - Protocolo: 1545 - 11/03/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCILEIA RODRIGUES FAYAL, já qualificada no R-6 da presente matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marivalda de Souza Araujo Tenorio, brasileira, economiária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2348536-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.988.332-04, procuração lavrada às folhas 013/014 do Livro 3217P, em 11/08/2016, no 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento público lavrado às folhas 015/016 do Livro 3303P, em 23/01/2018, no 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento particular de 08/02/2018, devidamente arquivados nesta Serventia. **TÍTULO:** o mesmo do R-6 acima. **Valor da Compra e Venda:** R\$192.717,46. **Valor do financiamento concedido pela CAIXA:** R\$144.799,77. **Recursos Próprios:** R\$47.917,69. **Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS:** R\$0,00. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** **R\$144.799,77.** **Prazo Total (meses)** - Amortização: 420. **Taxa Anual de Juros (%):** a) Balcão: 9,7978 (nominal) e 10,2501 (efetiva); b) Reduzida: 8,6488 (nominal) e 9,0000 (efetiva). **Encargos Mensal Inicial** - a) Taxa de juros balcão - Prestação (a+j): R\$1.527,02. Prêmio de Seguros: R\$49,32. Tarifa de Administração: R\$25,00. Total (encargos): R\$1.601,34. b) Taxa de juros reduzida - Prestação (a+j): R\$1.388,38. Prêmio de Seguros: R\$49,32. Tarifa de Administração: R\$25,00. Total (encargos): R\$1.462,70. **Data de Vencimento do primeiro encargo mensal:** 06/03/2019. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$198.000,00, nos termos do disposto no

art. 24, VI, da Lei 9.514/97. Ato: 188. Qde: 1. Código do Selo: 7026. Código Segurança: 62070000000067336470518020. Emolumentos: R\$ 629,84. FRJ: R\$ 114,52. FRC: R\$ 19,09. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 764,30. DOU FÉ. Belém/PA, 27 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

AV-8-7058 - 18/06/2026 - Protocolo: 35377 - 27/05/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 28/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 039/32884/52/84/1616/000/347-44, SEQUENCIAL N° 693.774**, é designado pelo **N° 4311** e está localizado no **BAIRRO PARQUE VERDE, CEP 66.635-110, DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5313221. Código Segurança: 12231350000072112594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-9-7058 - 18/06/2026 - Protocolo: 35377 - 27/05/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado, devidamente representado, e nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 09/03/2026, no valor de R\$4.384,34, por meio do DAM de nº 43.0.875653-6 no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$219.217,24, expedido pela SEFIN/PMB, 03/03/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 355. Qde: 1. Código do Selo: 5313222. Código Segurança: 22231350000082112594810330. Emolumentos: R\$ 1.199,22. FRJ: R\$ 218,04. FRC: R\$ 36,34. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.514,41. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 18 de junho de 2026.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3325118 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/06/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 81152330000068518244716121			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,3	9,495	1,5825



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RC8Z-44BRD-8JAJT-8RMTN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Loraina Pinheiro Goncalves (CPF 022.363.402-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7RC8Z-44BRD-8JAJT-8RMTN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>